Processo nº: 5501 004449/2016

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação

**DESPACHO**

Trata-se de processo administrativo de nº 5501 0004449/2016, aberto no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, referente à Lei de Acesso à Informação, apresentando resposta à diligência formulada por esta Superintendência de Correição e Ouvidoria - SUCOR.

Em diligência, esta Superintendência oportunizou a entidade, ora recorrida, ao contraditório, apresentando os fatos trazidos em recurso interposto, em face da resposta apresentada pela mesma no pedido de acesso à informação autuado sob protocolo e- SIC nº 687/2016.

Desse modo, exercendo o direito ao contraditório, a Chefia de Faixa de Domínio apresentou resposta, devolvendo os autos a Controladoria.

Após apreciação da resposta apresentada pela entidade diligenciada, esta Superintendência emitiu parecer para apreciação da Controladora Geral do Estado, que decidiu pelo provimento do recurso, conforme cópia da decisão em anexo.

Por fim, atendida as razões da diligência, sugerimos o retorno dos autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para providência que se fizerem necessárias ao arquivamento deste.

Maceió – AL, 30 de setembro de 2016.

**Lucy Maria de Holanda Rocha**

Serviço de Informação ao Cidadão